

## 7º Ano – Ensino Fundamental Anos Finais

### LIVROS DIDÁTICOS

Os livros deverão ser adquiridos na loja virtual: <https://www.proseculo.com.br/code>

Para ter acesso, utilize a senha: **irmasangelicas228**

**IMPORTANTE:** O material é consumível, ou seja, não poderá ser reutilizado. Os livros são essenciais, não só para o desenvolvimento de atividades específicas, como de projetos apresentados em suas plataformas.

### MATERIAL COMPLEMENTAR

- 8 cadernos pautados de 100 folhas, tamanho ofício. Não é permitido o uso de fichário;
- 1 tesoura sem ponta;
- 1 compasso;
- 1 transferidor;
- 1 jogo de esquadros;
- canetas, lápis, borracha macia, apontador;
- 1 calculadora com as operações básicas e teclas: M+, M-, MRC, % e  $\sqrt{\quad}$  ;
- 1 jaleco de manga curta para o laboratório. Escrever o nome no bolso externo;
- 1 pasta aba elástico ou polionda, com até 5 cm de espessura (para folha papel A4);
- 1 pasta catálogo com 30 plásticos para o componente de Produção de Texto.

### MATERIAL DE ARTE:

- 1 bloco A3 180g papel branco.
- 2 canetas de retroprojeter pretas
- 1 aquarela 12 cores.
- 1 pacote de papel colorset cores variadas tamanho A4.
- 1 caixa de lápis de cor com no mínimo 12 cores.
- 1 cola líquida pequena
- 1 tesoura sem ponta pequena
- 1 estojo de canetas hidrocor ponta grossa com 12 cores.

*O aluno deve entregar estes materiais de Arte, no período de 2 a 10/02/2026, para a Auxiliar de Coordenação e assinar a lista com a data da entrega. E todo o material deverá ser identificado com o nome e a turma do aluno.*

### IMPORTANTE

- O início das aulas será no dia **2/2/2026**.
- Todo o material deverá ser etiquetado com o nome do(a) aluno(a) e da turma.
- Os livros de literatura e os paradidáticos serão solicitados durante o ano letivo.
- **O uso do uniforme oficial do colégio é OBRIGATÓRIO.** O aluno só deverá participar das atividades escolares devidamente uniformizado. E a aquisição deve ser realizada na loja virtual:

[www.uniformescolegiosapaulobh.com.br](http://www.uniformescolegiosapaulobh.com.br)